



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.690, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

02 – PODER EXECUTIVO

02 – FEIRAS, EXPOS., FEST. CÍV., FOLC. E LAZER

22 661 0003 2003 000 – Manutenção do FE FEC

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 110 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02 – FEIRAS, EXPOS., FEST. CÍV., FOLC. E LAZER

22 661 0003 2003 000 – Manutenção do FE FEC

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 118 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 10.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Pessoal Civil

Ficha 161 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 2.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 177 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 32.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0009 2009 000 – Manut. da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Pessoal Civil

Ficha 277 – Fonte 01 – Tesouro.....R\$ 3.000,00